



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 25/2023

INSTITUI O PROGRAMA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ (SETPAS) SEM COBRANÇA DE TARIFA PÚBLICA, DENOMINADO "TARIFA ZERO", AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EXPLORAR COMERCIALMENTE ÁREAS E VIAS PÚBLICAS COM VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE, AUTORIZA A CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS, INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autor: Poder Executivo**

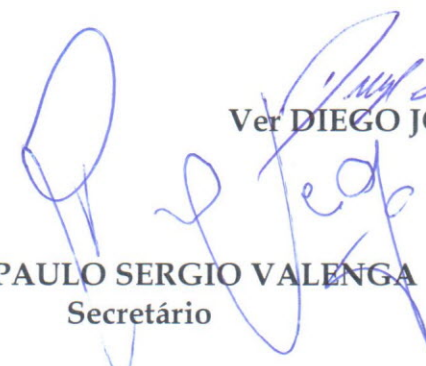
O Poder Executivo submete à apreciação dos vereadores o projeto mencionado na súmula acima, o qual também cria o Fundo do Municipal de Mobilidade Urbana e institui programa de estudos sobre o transporte que será custeado pelo município.

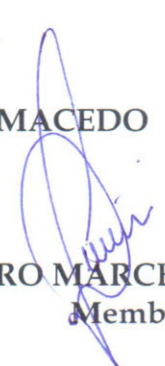
Conforme determina a Lei Orgânica do Município em seu artigo 103, inciso IX, só é permitida a instituição de fundos, com a prévia autorização do Poder Legislativo, e deve ser incluído na Lei Orçamentária Anual.

Esta **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, manifesta-se pela aprovação do projeto, reservando-se o direito de opinar em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 13 de junho de 2023.

  
Ver DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO  
Presidente

  
Ver PAULO SERGIO VALENGA  
Secretário

  
Ver SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA  
Membro